

DATA DA LEITURA:		25/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	
CODIGO		ID. 4223		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		N° 2024.0007.000001586-2		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024	
ABERTURA		31/10/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG ----> PRAZO 2H;	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>	
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
ANEXO I - 1.4.		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
ANEXO I - 1.6.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
ANEXO I - 1.4.		CNH - DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
ANEXO I - 2.1.		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS	
ANEXO I - 2.4.		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
ANEXO I - 2.2.		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
ANEXO I - 2.2.		CERT. FEDERAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
ANEXO I - 2.7.		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
ANEXO I - 2.7.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		4.2.2.2.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
ANEXO I - 2.7.		CERT. MUNICIPAL		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
X		CERTIDÃO IPTU		TR. 9.15.		REGISTRO MATERIAL	
X		CIM		X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ANEXO VI - PÁG 63		INSERIR DECLARAÇÕES	
ANEXO I - 2.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		TR		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.391.044,06	
TR - 9.6. (2022/2023)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X		Nº DO ITEM NO CBPF	
X		BALANÇO		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
TR - 9.5.		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
X		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
X		CARTÓRIOS PROTESTO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
X		CERTIDÃO DO FORO		X		PROPOSTA VIA 1	
ANEXO I - 3.1.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
ANEXO I - 3.1.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		BULA	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE COMUM - ANVISA		X		EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H;	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE COMUM - DOU		X		CÓDIGO BR	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	
ANEXO I - 3.1.2.		AFE CORRELATOS - DOU		X		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	
ANEXO I - 3.1.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
TR - 9.7.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
ANEXO I - 3.1.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		MODO DE DISPUTA ABERTO; 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 5.18. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.	
ANEXO I - 3.1.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:	
ANEXO I - 3.1.3.		DOC. FARMACÊUTICO		X		5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.	
X		CRC NA PREFEITURA CADFOR		X		Págs	
TR. 9.12		CERTIDÃO DO ICMS		X		DECLARAÇÕES	
TR. 9.12		SICAF		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
TR. 9.12		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
TR. 9.12		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
7.2.1. CONSULTA		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
7.2. (a) (c) CONSULTA		CONSOLIDADA TCU		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
7.2. (b) (f) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ		X		DECLARAÇÃO GERAL	
7.2. (d) (e) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP/TCE-SE		X		DADOS DA EMPRESA	
X		CERTIDÃO DO TCU/CADIMP		X		DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	
X		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X		EDITAL	
X		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
X		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;	
X		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		Cota principal para AMPLA CONCORRÊNCIA, cota EXCLUSIVA e COTA PARTE para microempresas e empresas de pequeno porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007 e cooperativas enquadradas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.	
X		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		BOMBEIROS		X		Telefones: (79) 988276028/ 999780804; E-mail-licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br	
X		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		X			